



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Souto Soares**

quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano VIII - Edição nº 00172 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Souto Soares publica**



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
02609855D58FA34BCFA0209EDB9FEB14

## Câmara Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- PREGÃO 001 2023; CONTRATO Nº 0192023
- EXTRATO DA DISPENSA N º 007 2023; RESUMO DO CONTRATO
- PORTARIA Nº10/2023, DESIGNAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE
- PORTARIA Nº07/2022 COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS, EXERCICIO 2022.
- PORTARIA Nº08, COMISSÃO DE TRANSIÇÃO EXERCICIO 2022.
- EXTRATO DL Nº 015 2023; EXT DL Nº 016 2023; RESUMO CT Nº 020 2023; RESUMO CT Nº 021 2023
- RGF - 3º QUADRIMESTRE - REPUBLICAÇÃO.

# Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 019/ 2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Souto Soares.

**ORGÃO:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL

**UNIDADE:** 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**ATIVIDADE:** 2.001 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**ELEMENTO:** 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo

**FONTE:** 1500

**VALOR GLOBAL:** R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

**CONTRATADO:** SOUTO SOARES DERIVADO DE PETROLÉO

**CNPJ:** 23.715.066/0001-63

**ENDEREÇO:** Rua Helene Sampaio, nº 515, bairro centro, Souto Soares-Ba,  
CEP: 46990-000.

**SOUTO SOARES – BA, 23 DE MARÇO 2023**

-----  
Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A67E50D4A4063A062FA66C2EAC4F784

# Câmara Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98 e pela Lei 10.520/02, ante o Edital de licitação nº 001/2023 – que tem como Objeto: a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificante, para atender o abastecimento dos veículos da câmara de vereadores, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Câmara Municipal - e atentando ao julgamento do Pregoeiro, HOMOLOGA o devido processo a empresa: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA, CNPJ: 23.715.066/0001-63 sediada à Rua Helene Sampaio, nº 515, bairro centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46990-000. Neste Ato representado pelo Sr. HÉBER FERNANDES DOURADO, CPF: 026.000.415-40, RG: 07383329-09 SSP/BA, no valor GLOBAL de R\$ 106.500,00 (CENTO SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Souto Soares - Bahia, 23 de março de 2023.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente

-----  
Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

# Câmara Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-009-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-007-2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, EXERCÍCIO 2023.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1500

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$16.549,60 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:** exercício 2023.

**CONTRATADO:** SEIXAS SÁ TEIXEIRA DA SILVA

CNPJ: 14.999.356/0001-95

**ENDEREÇO:** PC. Agripino Mendes, nº 20, Distrito de Segredo, Souto Soares, cep: 46990-000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 31 de janeiro de 2023

Comissão Permanente de Licitação.

*Austiane Porto da Silva*  
**Presidente**

AUSTIANE PORTO DA SILVA

*Gabriel Oliveira Souza*

**MEMBRO**

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

*Samuel Araújo Santos*

**MEMBRO**

SAMUEL ARAÚJO SANTOS

Pod. do Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

# Câmara Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 009-2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, EXERCÍCIO 2023.**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenvolvimento e manu. das açõe: da câmara municipal**

**Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo**

**Fontes de Recursos: 1500**

**VALOR GLOBAL: R\$ 16.541,60 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**

**CONTRATADO: SEIXAS SÁ TELES DA SILVA**

**CNPJ: 14.999.356/0001-95**

**ENDEREÇO: PRAÇA AGRIPINO MENDES, Nº 20, DISTRITO DE SEGREDO, SOUTO SOARES**

**CEP: 46990-000.**

**SOUTO SOARES 31 DE JANEIRO DE 2023.**

-----  
**Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024**

# Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares - Bahia, 10 de março de 2023

**Portaria/GP Nº 10/2023**

“Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial, e equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade de pregão, e da outras providências”

**O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei de n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de realização de licitação na modalidade Pregão, bem como, nomear Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio;

**CONSIDERANDO**, ainda, que cabe o Poder Legislativo Municipal nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal, e a Legislação de regência;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor **GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**, para ocupar e exercer a Função de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os Servidores, **SAMUEL ARAÚJO SANTOS, SIZENANDES ALVES DE SOUZA, AUSTIANE PORTO DA SILVA**, para compor a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada no Caput do art. 1.º da presente Portaria, da Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 10 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

Vereador/Presidente

# Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990 – 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares – BA, 01 de dezembro de 2022.

Portaria/GP Nº 07/2022

*Constitui Comissão para proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº4.320/64 e na Resolução TCM nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Cria Comissão para fazer o levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Souto Soares e nomeia seus membros na forma abaixo:

- (a) -Presidente: **SAMUEL ARAÚJO SANTOS**
- (b) -Membro: **GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**
- (c) -Membro: **MICAELA SOUZA SILVA**

**Parágrafo único** - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 30 dias a partir desta data para apresentar a relação dos Bens Patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão:

- (a) – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara Municipal.
- (b) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação.
- (c) Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
- (d) Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- (e) Acompanhar o inventario anual dos bens patrimoniais;
- (f) Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;

-----  
**Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio**

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990 – 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

- (g) Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
- (h) Verificar a inversibilidade de bens da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Poder Legislativo para fins de baixa do Patrimônio;
- (i) Avaliar sucatas e reavaliar bens móveis pertencentes a Câmara para fins contábeis;
- (j) Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com a autorização do Presidente da Câmara Municipal.
- (k) Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- (l) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens Imóveis, utilizando para isso formulário próprio e localização;

**Art. 3º.** A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os Bens Móveis e Imóveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único: Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Kelvin Souza Alves**  
Vereador/Presidente

-----  
**Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio**

# Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990 - 000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares - BA, 01 de dezembro de 2022.

Portaria/GP Nº 08/2022

***Constitui Comissão de Transição da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.***

O **Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Resolução nº 1.311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**Considerando** a necessidade de viabilizar uma transição governamental pautada na transparência e serenidade;

**Considerando** o objetivo de proporcionar á futura administração o conhecimento mais amplo possível das circunstancias em que se encontra o Poder Legislativo;

Resolve:

**Art.1º.** Cria Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Souto Soares composta pelos seguintes membros:

- (a) - **Presidente:** Samuel Araújo Santos - Assessor Parlamentar
- (b) - **Membro:** Micaela Souza Silva - Controladora Interna
- (c) - **Membro:** Gabriel Oliveira Souza - Diretor de Contabilidade
- (d) - **Membro:** Adenilton Rodrigues de Souza - Tesoureiro

**Parágrafo único** - A equipe de Transição será coordenada pelo Contador Ramon Tadeu de Oliveira.

**Art. 2º** - Os trabalhos da equipe de transição iniciarão em 08 de dezembro e terão encerramento em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** A Participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Vereador/Presidente

---

**Poder Legislativo Municipal - Palácio José pereira Sampaio**



# Câmara Municipal de Souto Soares



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	0,00	0,00	0,00	69.415.739,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)</b>	0,00	0,00	0,00	69.415.739,91
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – &lt;120%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	83.298.887,89
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;108%&gt;</b>	0,00	0,00	0,00	74.968.999,10

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Emissão:29/03/2023, às 19:49:41, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023 às 19:49:41.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

Kelvin Souza Alves  
Presidente(a)

RAMON TADEU DE OLIVEIRA:  
Contador(a)

# Câmara Municipal de Souto Soares

CPF: 035.903.925-17

:

Reg. Prof.: BA:043631/O-0

# Câmara Municipal de Souto Soares



BA - LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro de 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	69.415.739,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	69.415.739,91
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	0,00	0,00	0,00	15.271.462,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Emissão:29/03/2023, às 19:50:44, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 19:50:44.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Kelvin Souza Alves  
 Presidente(a)  
 CPF: 035.903.925-17

RAMON TADEU DE OLIVEIRA:  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: BA:043631/O-0

# Câmara Municipal de Souto Soares



BA - LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 de 2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e") RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	69.415.739,91	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.415.739,91	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.106.518,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>	9.995.866,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.859.101,79	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>  
 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

Kelvin Souza Alves  
 Presidente(a)

RAMON TADEU DE OLIVEIRA:  
 Contador(a)

# Câmara Municipal de Souto Soares



BA - LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 de 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS OU INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	Restos a Pagar Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)								Demais Obrigações Financeiras (e)
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Arrendado de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: Sistema Siga - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES. Emitido: 29/03/2023, às 15:52:29. Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 15:52:29.

Kevin Souza Alves  
 Presidente(a)  
 CPF: 035.903.925-17

RAMON TADEU DE OLIVEIRA:  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: BA.043631/O-0

# Câmara Municipal de Souto Soares



BA - LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		69.415.739,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		69.415.739,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		69.415.739,91	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.530.398,70	2,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		4.164.944,39	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		3.956.697,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		3.748.449,96	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		83.298.887,89	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		15.271.462,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		11.106.518,39	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.859.101,79	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Emissão: 29/03/2023, às 19:53:38, Assinado Digitalmente no dia 29/03/2023, às 19:53:38.

Kelvin Souza Alves  
 Presidente(a)  
 CPF: 035.903.925-17

RAMON TADEU DE OLIVEIRA:  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: BA:043631/O-0

# Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-019-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-015-2023

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico, organização, instalação e acompanhamento no sistema de sonorização e transmissão da câmara municipal.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade:** 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**Projeto/Atividade:** 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

**Fontes de Recursos:** 1500

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:** 10 meses.

**CONTRATADO:** IZABEL RODRIGUES DE JESUS

**CNPJ:** 27.099.535/0001-18

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ JOAQUIM SEABRA, Nº 65, CENTRO, SOUTO SOARES BA

**CEP:** 46.990-000

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 30 de março de 2023

Comissão Permanente de Licitação.

**Presidente**  
**GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**

**MEMBRO**  
**SAMUEL ARAÚJO SANTOS**

**MEMBRO**  
**SIZENANDES ALVES DE SOUZA**

-----  
Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-020-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-016-2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade:** 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**Projeto/Atividade:** 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo

**Fontes de Recursos:** 1500

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA DA DISPENSA:** exercício 2023.

**CONTRATADO:** JUDITH ROZA DOS ANJOS

**CPF:** 896.008.785-87

**ENDEREÇO:** Rua Licuri , nº 218, Centro, Souto Soares Ba.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares – Ba, 21 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitação.

**Gabriel Oliveira Souza**  
*Presidente da Comissão de Licitação*

**Samuel Araújo Santos**  
*Membro*

**Sizenandes Alves de Souza**  
*Membro*

---

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2023/2024

# Câmara Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 020-2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**Projeto/Atividade:** 2.001 – Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal  
**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
**Fontes de Recursos:** 1500

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).**

**CONTRATADO: JUDITH ROZA DOS ANJOS**  
**CPF: 896.008.785-87**  
**ENDEREÇO: RUA LICURI, Nº 218, CENTRO – CEP 46990-000**  
**SOUTO SOARES - BA**

**SOUTO SOARES 21 DE MARÇO DE 2023.**

# Câmara Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 021-2023

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO EM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**Projeto/Atividade: 2.001 – Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal**  
**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica**  
**Fontes de Recursos: 1500**

**VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**

**CONTRATADO: IZABEL RODRIGUES DE JESUS**

**CNPJ: 27.099.535/0001-18**

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOAQUIM SEABRA 65, CENTRO, SOUTO SOARES BA .**

**CEP: 46990-000**

**SOUTO SOARES 30 DE MARÇO DE 2023.**